

**PORTARIA Nº 13 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Autoriza a colaboradora Thatielle Badini dos Santos a utilizar o veículo oficial do CAU/MT, nos termos do regulamento de uso dos veículos oficiais.

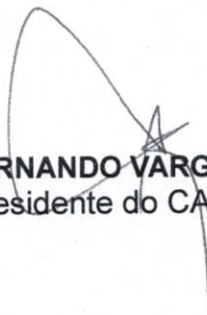
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 35, incisco III, da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado temporariamente, a utilizar o veículo oficial do CAU/MT, conforme regulamento de utilização, a colaboradora Thatielle Badini dos Santos, observando-se o consignado no sobredito Regulamento de Utilização de Veículos do CAU/MT, bem como no termo de responsabilidade individualmente firmado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 24 de Abril de 2017.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT